

ATO DA PRESIDÊNCIA-GP Nº 11, DE 6 DE MARÇO DE 2024.

Código de validação: C4D012D31E
ATOPRESIDENCIA-GP - 112024
(relativo ao Processo 151392024)

Designa magistrada e magistrado para funcionarem como assessores junto à Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Família.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os §§ 1º, 2º e 3º, do art. 2º da Resolução-GP nº 72, de 18 de setembro de 2020, que altera dispositivos da Resolução-GP nº 30, de 2 de agosto de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a magistrada e o magistrado, abaixo relacionada(o), para funcionarem como assessores junto à Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, sem afastamento de suas funções judicantes, tendo em vista o que consta do Processo nº 15139/2024-TJ

I – Marcela Santana Lobo, juíza de direito auxiliar de entrância final, matrícula nº 144071; e

II – Pedro Henrique Holanda Pascoal, juiz de direito auxiliar de entrância final, matrícula nº 114975.

Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Ato da Presidência-GP nº 94, de 21 de setembro de 2023.

Dê-se ciência. Publique-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 6 de março de 2024.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 06/03/2024 11:28 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Informações de Publicação

42/2024	07/03/2024 às 14:40	08/03/2024
---------	---------------------	------------